



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

SENHOR PRESIDENTE

SRAS E SRS VEREADORES

REQUERIMENTO
APROVADO
02.ª SESSÃO
DATA 12/02/19
PRESIDENTE

[Handwritten signature over the stamp]

REQUERIMENTO

20/19

Procurado por moradores do bairro Caiçara, constatei que o terreno situado na Avenida Castelo Branco, Entre a Rua Nossa Senhora de Praia Grande, Antigo terminal rodoviário, está em uma situação caótica, sendo utilizado como bota fora de entulhos e outros.

Este terreno possui risco à saúde e a segurança pública, servindo de abrigo para usuários de drogas e criadores de pragas urbanas como ratos e insetos.

Conforme a resposta dada no Ofício GP N° 0972/2017 do requerimento apresentado o terreno citado acima estão sob domínios da Municipalidade e do Instituto de Previdência Municipal de Praia Grande (IPMPG).

Segundo a Secretaria de Serviços Urbanos (SESURB) o local recebe manutenção periódica e encontra-se niveladas e aterradas.

Ante o exposto é que **REQUEIRO** a mesa, ouvido o Colendo Plenário, que seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Alberto Pereira Mourão, a fim de responder as seguintes questões:

- 1- De quanto em quanto tempo é realizada essa manutenção?
- 2- Existe algum projeto que irá ser executado para esse local?

[Handwritten signature]
Sala Emancipador Osvaldo Toschi,

12 de Fevereiro de 2019.

Natanael de Oliveira
NATANAEL DE OLIVEIRA
Vereador



*Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo*

Gabinete do Prefeito

Em 11 de dezembro de 2017.

OFÍCIO GP N° 0972/2017 Requerimento

A Sua Excelência o Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande
PRAIA GRANDE - SP

Senhor Presidente,

Em atenção aos questionamentos feitos através do **REQUERIMENTO N° 060/17**, de autoria do nobre vereador **NATANAEL VIEIRA DE OLIVEIRA**, referente ao terreno da Av. Presidente Castelo Branco, próximo ao Quiosque 108, informo, conforme manifestação da Divisão de Patrimônio Imobiliário da Secretaria de Administração, que a área em questão foi desmembrada em oito partes, **que estão sob os domínios da Municipalidade e do Instituto de Previdência Municipal de Praia Grande (IPMPG)**.

Esclareço ainda que as áreas municipais, segundo manifestação da Secretaria de Serviços Urbanos (Sesurb), **recebem manutenção periódica e encontram-se niveladas e aterradas, visando evitar a proliferação de insetos nocivos à saúde e ao bem-estar dos munícipes**.

Com relação à vigilância, a Secretaria de Assuntos de Segurança Pública (Seasp) informou que a Guarda Civil Municipal (GCM) realiza constantes rondas pelo local e seus integrantes adentram no espaço quando é constatado qualquer sinal de presença de pessoas em seu interior ou danos nos portões e cadeados que impedem o acesso. Contudo, solicita que a comunidade seja orientada a informar a Administração Municipal de imediato, através dos telefones 153 e 199, que operam junto ao Centro Integrado de Comando e Controle de Operações Especiais (CICOE-PG) ininterruptamente, quando ocorrer qualquer invasão ou ação que entenda suspeita, o que possibilitará o deslocamento de viaturas da GCM e da Polícia Militar para o local.

A Seasp ressaltou que a comunidade também pode colaborar com a segurança do local utilizando-se do Sistema da Ouvidoria Municipal, que recebe suas demandas pelo telefone 162, pela página oficial do Município (www.praiagrande.sp.gov.br) e aplicativos de redes sociais, ferramentas democráticas e seguras de participação, não sendo necessário identificar-se para informar as características dos invasores, modus operandi, locais de acesso e horários das ações, ou seja, dados e informações que contribuem para o planejamento de ações efetivas no espaço.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

ALBERTO PEREIRA MOURÃO
PREFEITO





